CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ATO DA MESA nº 03 /2013

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, nos termos do artigo 17, inciso IV, do seu Regimento Interno, combinado com a Lei Municipal nº - 4231, de 04 de dezembro de 2012 – Lei do Orçamento Anual do Município-LOA;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotação orçamentária para satisfazer a regularidade de seus serviços, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Fica aberto na contabilidade da Câmara um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) necessário a suplementar a dotação do orçamento vigente como segue:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal
Funcional Programática – 010310001.2.001000 – Manutenção das Atividades Legislativas

Cat. Econômica	3.1.90.13.00	Ficha 002	Obrigações Patronais	**1.000,00**
			Soma	**1.000,00**

Artigo 2º - Os recursos para ocorrer à suplementação aberta no artigo anterior será a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Funcional Programática – 010310001.2.001000 – Manutenção Legislativa

Cat. Econômica	3.1.90.47.00	Ficha 009	Obrigações Tributarias e Contributivas	**1.000,00**
			Soma	**1.000,00**

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 09 de dezembro de 2013.

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

LUIS FERNANDO FOLONI
1º Secretário

CELIZA LUISA FANTON BOLLINI
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na mesma data.

ÉDSON CAMACHO
Diretor T. Administrativo